



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



OFÍCIO Nº 203/2021/OP

Carazinho, 23 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Milton Schmitz**  
Prefeito Municipal de Carazinho  
Avenida Flores da Cunha, 1264, Centro  
99500-000 Carazinho/RS

**Assunto: Solicitação de informações referente ao Projeto de Lei Nº 47/2021.**

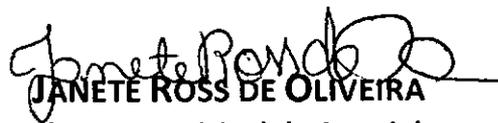
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo à requisição da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos desta Casa Legislativa, a pedido de seu Secretário, Vereador Valdoir Lima, solicito que esclareça as seguintes informações acerca do **Projeto de Lei Nº 47/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Suplementar e Especial no Orçamento de 2021**:

Esclarecimento sobre os apontamentos feitos pela Orientação Técnica IGAM nº 17.576/2021, mais especificamente no item III que consta:

“Nestes termos, opina-se que seja diligenciado ao Executivo para que este verifique o motivo da diferença entre as fontes de recursos descritas na tabela do item II desta Orientação Técnica e confira se realmente existe superávit financeiro (1450 e 1457), ajuste o valor da fonte de recurso 1134 para depois proceder no reenvio do PL, com créditos onde realmente haja superávit financeiro.”

Atenciosamente,

  
JANETE ROSS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho em Exercício

